



Ofício Circular DCF nº 23/2023.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

Assunto: Implantação do Sistema **LicitacOn Obras** para órgãos da esfera municipal.

Senhores Administradores:

O Tribunal de Contas do Estado informa que foi implantado o Sistema **LicitacOn Obras**, por meio do qual os jurisdicionados enviarão ao TCE-RS dados, informações e documentos relativos a execução contratual de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para fins de efetivo e concomitante exercício do controle externo e de disponibilização de informações para a sociedade. O LicitacOn Obras foi instituído pela [Resolução nº 1.176/2023](#) e regulamentado pela [Instrução Normativa nº 6/2023](#).

O sistema está disponível desde 1º de outubro de 2023, tornando-se obrigatório o envio de dados, informações e documentos para os contratos assinados a contar de 08 de janeiro de 2024, para os órgãos da esfera municipal.

O LicitacOn Obras conta com dois módulos para envio das informações:

1. Os órgãos que não possuem sistemas próprios para acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura devem utilizar o módulo online denominado **LicitacOn Obras Web**, o qual está disponível no portal tcers.tc.br, através da guia Fiscalizado > LicitacOn Obras > LicitacOn Obras Web;

2. Já aqueles que possuem sistemas próprios para acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura contam com o módulo **API LicitacOn Obras**, específico para a integração automatizada entre sistemas, cujo manual de integração encontra-se publicado no referido portal, acessando-se a guia

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



Fiscalizado > LicitCon Obras > Manual de Integração. O manual descreve a estrutura das informações e documentos que devem ser remetidos. Importante que os servidores ou empresas prestadoras de serviço responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos referidos sistemas sejam devidamente comunicados da publicação do manual de integração da API LicitCon Obras, objetivando a adoção de providências que possibilitem o envio daquelas informações, no formato exigido.

Acrescenta-se que o EAD LicitCon Obras, contendo as regras gerais e instruções de alimentação do sistema, bem como, a gravação do evento realizado em 28/09/2023, encontram-se disponíveis no link:

[https://ead.tce.rs.gov.br/moodle/course/view.php?id=507.](https://ead.tce.rs.gov.br/moodle/course/view.php?id=507)

Em caso de dúvida, registrar chamado no Portal do TCE, em “Fiscalizado”, “Para o Fiscalizado”, “Central de Serviços (novos chamados)”, “Nova solicitação”, selecionar a categoria “Sistemas do TCE-RS (erro, dúvida e ajustes)” e “Sistema LicitCon Obras”; ou contatar o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 3214-9869.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Bruno Alex Lontero,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br/>